



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas - MG

---

**PORTARIA 30/2020**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Poços de Caldas-MG, no dia 06/11/2020.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 8433/2007, estabeleceu como feriado no Município de Poços de Caldas-MG o dia 06 de novembro, ocasião em que se comemora Dia da Fundação da Cidade de Poços de Caldas e de sua Padroeira, Nossa Senhora da Saúde;

**RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 06/11/2020 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Poços de Caldas-MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Poços de Caldas-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 04/11/2020.

**Renato Tavares da Silva**  
**Defensor Público**  
**MADEP 513**  
**Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG**